



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo Nº 044/2023

Tomada de Preço nº 003/2023

Processo Licitatório nº 056/2023

Reportando-se às notificações encaminhadas pelo Fiscal do Contrato,

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, 204, Centro, da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Severino Jaime Schmidt, de agora em diante denominado contratante e o DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.887.829/0001-12, com sede na Rua Manoel de Arzao, número 97, Bairro São José do município de Itapoa – SC, neste ato representado pelo seu sócio administrador senhor Januário Luiz Nunes CPF nº 378.917.319-34, doravante chamado de Contratada, resolvem por mútuo acordo rescindir o presente contrato administrativo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 Nos termos do item 8.3.2. do Contrato e art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, resolvem as partes amigavelmente rescindir o presente contrato, haja vista que esta se mostra a solução mais conveniente para a Administração Contratante e para a Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OUTORGA

2.1 A contratada outorga ampla, geral e irrestrita quitação dos serviços até então prestados, nada mais havendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A contratada, a partir da presente data, promoverá a retirada dos seus pertences que se encontram na obra, tais como ferramentas e demais itens utilizados nos trabalhos, que são de sua propriedade.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

3.2 Declara a contratada ter recibo de acordo com as medições, nada mais havendo a reclamar.

3.3 A presente rescisão tem por fundamento as notificações encaminhadas pelo fiscal de contrato, declarando a contratada que, por não atender as notificações devido a falta de recursos humanos para execução da obra nos termos e prazos editalícios, resolve rescindir amigavelmente, evitando, assim, danos à municipalidade e a si próprio.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1.As partes elegem o FORO da Comarca de Herval D' Oeste –SC para dirimir quaisquer dúvidas, esgotadas as vias administrativas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente Termo de Rescisão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas.

Erval Velho/SC, 17 de outubro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal de Erval Velho/SC
Contratante

Januário Luiz Nunes
DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Contratado



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

TESTEMUNHAS:

Nome: -----

Nome: _____

CPF: -----

CPF: _____

Visto da Assessora Jurídica da Unidade Gestora

Juliane Perotoni

OAB/SC 33.765